

EDITAL 31/2026

SELEÇÃO DE DISCENTES INTERNOS PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM SETORES DA GRADUAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA DA FACENE

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – Facene, no uso de suas atribuições legais, considerando decisões da CTA,

RESOLVE:

Abrir inscrições para o processo seletivo de **DISCENTES VOLUNTÁRIOS INTERNOS** para Estágio Extracurricular nos setores: Clínica Escola de Medicina Veterinária (Diagnóstico por Imagem), Fazenda Escola Nova Esperança, Centro de Experimentação Nova Esperança - CENE. A ser realizado no Centro de Saúde Nova Esperança – Valentina, com vigência de **8 de Setembro à 18 de Dezembro de 2025** perfazendo a **carga horária** de **75 horas**.

O discente deve apresentar frequência de no mínimo 75% (56 horas) da carga horária total para obtenção do certificado de estágio junto ao NUPEA.

A lista das áreas de estágios, pré-requisitos, bem como seus respectivos números de vagas e horários das atividades, além das datas e horários das entrevistas e os pré-requisitos necessários estão disponíveis na **Tabela 1** deste Edital.

Parágrafo único: Por se tratar de uma seleção de caráter voluntário, os aprovados não terão direito à auxílio financeiro de nenhuma espécie. Tendo sim direito à Declaração de **ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NO RESPECTIVO SETOR DE ATUAÇÃO**, com carga horária semanal de acordo com cada área de estágio, totalizando em **média 75 horas**. **O discente estará sujeito as normas dos respectivos setores de estágio.**

Sobre o processo seletivo:

Elegibilidade

1. Poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da FACENE que tenham cursado as disciplinas elencadas nas Tabelas respectivas à cada setor deste edital.

2. Documentação exigida para o processo seletivo (a partir do Segundo semestre -P2)

- Envio Histórico Escolar com CRE;
- Comprovante de vacinação antirábica, tétano e hepatite;
- Horários disponíveis para as atividades semanais (Segunda a sexta / tarde);

*Para candidatos à estágio no CENE:

- Envio de pré-projeto (Normas de TCC da FACENE).
- Prova escrita.
- Envio Histórico Escolar com CRE;
- Comprovante de vacinação antirábica, tétano e hepatite;
- Horários disponíveis para as atividades semanais (Segunda a sexta / tarde)*

***Com disponibilidade mínima de 10 horas semanais (duas tardes)**

3. Os alunos devem possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) de, no mínimo, 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar; ter disponibilidade de horário reservado para as atividades no estágio. A condição de reprovado nas disciplinas pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

4. A classificação se dará até o limite do número de vagas, e obedecerá à ordem decrescente da média da avaliação do CRE, Notas obtidas na Entrevista e prova escrita e período matriculado. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE e período matriculado mais avançado.

4.1 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das etapas, será desclassificado do processo seletivo;

5. No ato da inscrição, o candidato não poderá se inscrever em mais de um setor de estágio.

Prazos de envio e seleção

Envio de documentação:	01/09/2026 à 08/09/2026 (email: nupea@facene.com.br)
Processo Seletivo (compilação e avaliação de documentos enviados)	
Entrevista (PRESENCIAL)*	(data definida pelo respectivo setor após o envio de documentação)
Prova Escrita e entrega de pré projeto ¹	10/09/2026 (14:00) (CENE)
Resultados	11/09/2026 (Site da FACENE) https://www.facene.com.br/pesquisa-e-extensao/nupea/

***A ausência do candidato na Entrevista e/ou não envio da documentação completa implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo.**

1- Restrito apenas à candidatos para estágio no CENE.

Tabela 1. Área de estágios, número de vagas disponíveis, horários das atividades e pré-requisitos requeridos.

Áreas de Estágio	Setor específico Docente Responsável	Horário de estágio	Pré-requisitos	Número de vagas
	Laboratório de Análises Clínicas Profa. Sandra Batista	Segunda a Quinta (13:30 às 18:00)	Graduandos a partir do 5º Período e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Análises clínicas.	4
Fazenda Escola Nova Esperança	Prof. Dr. Nilton Guedes	Segunda à Sexta (13:30 às 18:00) (a definir na entrevista) Segunda e Quartas (08:00 às 12:30)	Estar Matriculado no Curso de Medicina Veterinária da FACENE	80
Centro de Experimentação Nova Esperança (CENE)	Prof. Artur Carreiro	Terça à Sexta (13:30 às 18:00) (a definir na entrevista)	Ter cursado as disciplinas: (Anatomia Veterinária, Fisiologia Veterinária, Bioestatística e Metodologia Científica)	2

A INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA LINK DISPONIBILIZADO PELO NUPEA NO SITE DA INSTITUIÇÃO E COM TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS

6. A ausência, não satisfatoriamente justificada, e/ou condutas pessoais e profissionais inadequadas incorrerá no cancelamento do estágio, sendo indeferidas as solicitações para o próximo semestre após avaliação pelo Colegiado.



CLÍNICA ESCOLA NOVA ESPERANÇA

NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:

- Cumprir carga horária mínima pré-estabelecida
- Assinar diariamente a folha de controle de frequência;
- Obedecer ao rodízio de plantões (sábados) quando necessário;
- Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Jaleco, pijama cirúrgico, estetoscópio, sapatos fechados);
- Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais e pacientes presentes;
- O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;
- Estar presente no setor somente mediante presença de algum docente;
- Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);
- Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;
- **Participação dos eventos internos da IES**
***Mediante comprovação de participação**



FAZENDA ESCOLA NOVA ESPERANÇA

NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:

- Cumprir carga horária mínima para o estágio curricular obrigatório;
- Assinar diariamente a folha de controle de frequência;
- Obedecer ao rodízio de plantões (sábados) quando necessário;
- Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Galochas, macacão, pijama cirúrgico, estetoscópio);
- Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais e pacientes presentes;
- O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;
- Estar presente no setor somente mediante presença de algum docente;
- Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);
- Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;
- **Participação dos eventos internos da IES**
***Mediante comprovação de participação**



CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO NOVA ESPERANÇA

NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:

- Cumprir carga horária mínima para o estágio curricular obrigatório (10hrs semanais);
- Assinar diariamente a folha de controle de frequência ao término do expediente;
- Obedecer ao rodízio de atividades de campo (sábados) quando necessário;
- Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Jaleco, sapato fechado, material de dissecação básico, notebook / tablet);
- Estar devidamente identificado com crachá oficial do laboratório;
- Postura condizente com o ambiente laboratorial prezando respeito aos profissionais e colegas presentes;
- Emitir um relatório semanal das produções e atividades realizadas pelo discente;
- O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;
- Estar vinculado a uma produção técnico-científica do CENE;
- Participar das reuniões gerais para correção dos artigos/resumos;
- Auxiliar os demais colegas nas produções técnico-científicas;
- Participar da produção de apresentações de conteúdos e artigos científicos do CENE;
- Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);
- Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;
- Obedecer a rotina semanal de necrópsias, dissecações e procedimentos de microbiologia;
- **Participação dos eventos internos da IES**
***Mediante comprovação de participação**

As normas deste edital entrarão em vigência após sua publicação.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2026.

Eitel Santiago Silveira

Diretor da FACENE